



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Segunda-feira, 20 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 882

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Atos Administrativos	3
Outros atos administrativos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália

CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália

CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camara.galia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 20 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 882

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1901/22

De 14 de Junho de 2022.

Renato Inácio Gonçalves Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2022, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 14.000,00 (Catorze Mil Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias, conforme autorização do art. 5º da Lei n.º 2.622 de 30 de novembro de 2021 - Lei Orçamentária para o Exercício de 2022:

Local: 020500 Secretaria Municipal de Finanças
Ficha: 056 - 04.122.0003.2011.0000 Encargos Financeiros do Município..... 10.000,00
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
Local: 020801 Educação Básica
Ficha: 110 - 12.361.0005.2024.0000 Manutenção do Ensino Fundamental..... 4.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL**, nos termos do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 14.000,00 (Catorze Mil Reais):

Local: 020801 Educação Básica
Ficha: 112 - 12.361.0005.2024.0000 Manutenção do Ensino Fundamental..... -4.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Local: 021100 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Ficha: 291 - 13.392.0010.2040.0000 Atividades Culturais..... -10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 14 DE JUNHO DE 2022.

RENATO INÁCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

RENATO INÁCIO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, após o julgamento do recurso interposto nos autos, **HOMOLOGA** o resultado da licitação, modalidade PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 011/2022, para o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, e **ADJUDICA** o objeto as empresas vencedoras LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. (itens 01, 05, 07, 08, 15, 27, 40, 59, 64, 69, 70, 71, 78, 84 e 85), ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. (itens 04, 11, 14, 19, 20, 28, 37, 51, 56, 73 e 79), ALFALAGOS LTDA. (itens 06, 09, 10, 12, 13, 18, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 42, 43, 45, 46 e 57), GIORGINI PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. (itens 16, 17, 25, 26 e 86), ROSECLER CIRÚRGICA LTDA. (itens 21, 30 e 31), CIRÚRGICA OESTE PAULISTA LTDA. (itens 22, 23, 39, 55, 72, 75 e 81), CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI. (itens 24, 29, 41, 44, 47, 48, 49, 50, 52, 54, 61, 63, 65, 66 e 82), MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. (itens 53, 60, 67, 74 e 80), SÓQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA. (itens 62 e 68) e PREVENÇÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (item 76), conforme ata da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 011/2022.

Gália, 15 de junho de 2022.

Renato Inácio Gonçalves
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 20 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 882

Página 3 de 4

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(14)3274-9020

CEP 17.450-000 - GÁLIA - SP.

CNPJ.: 44.518.389/0001-37

SITE: www.galia.sp.gov.br

A Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores Públicos Municipais Aprovados em Concurso Público em Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 3.353/19, no uso de suas atribuições legais,

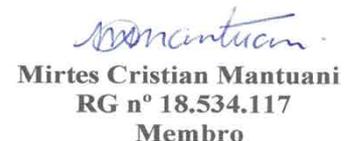
DECLARA, que Fabio Henrique dos Santos Silva, admitido em 10/11/2021, no cargo de Operador de Máquinas, devidamente aprovado no Concurso Público 01/2020 e, neste momento, sendo submetido a Estágio Probatório, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.388/2017 e Decreto 1.419/2017, após análise do Grupo de Avaliação designado pela Portaria nº 3599/2021, e apuração da nota da Fase II – 1º Semestre por esta Comissão de Avaliação, **foi considerado APROVADO, atingindo 80,0 pontos**, quando a nota mínima seria de 60 pontos. É estipulado o prazo de 10 (dez) dias úteis para requerimento de revisão de avaliação conforme Decreto nº. 1752/2021, caso a servidora não concorde com sua pontuação.

É o que tinha a **Declarar**,

Gália, 14 de Junho de 2022.


Adriana Bazotti
RG nº 18.534.072-6
Presidente


Daniel Puerta Torres
RG nº 40.013.842-6
Membro


Mirtes Cristian Mantuani
RG nº 18.534.117
Membro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Segunda-feira, 20 de junho de 2022

Ano V | Edição nº 882

Página 4 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(14)3274-9020

CEP 17.450-000 - GÁLIA - SP.

CNPJ.: 44.518.389/0001-37

SITE: www.galia.sp.gov.br

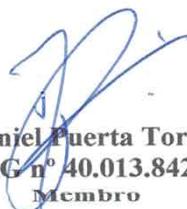
A Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores Públicos Municipais Aprovados em Concurso Público em Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 3.353/19, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, que **Luiz Carlos Batistuti**, admitido em 19/04/2021, no cargo de Operador de Máquinas, devidamente aprovado no Concurso Público 01/2020 e, neste momento, sendo submetido a Estágio Probatório, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.388/2017, Decreto 1.419/2017 e Decreto nº. 1752/2021, após análise de seu pedido de Revisão de Avaliação de nota da Fase II – 2º Semestre, damos provimento ao mesmo, para reformar a avaliação recorrida e aprovar a avaliação de estágio probatório do recorrente na Fase I (2º Semestre), devendo, agora ser avaliado na Fase II (2º Semestre) pelo Grupo de Avaliação de Desempenho.

É o que tinha a **Declarar**,

Gália, 13 de Junho de 2022.


Adriana Bazotti
RG nº 18.534.072-6
Presidente


Daniel Puerta Torres
RG nº 40.013.842-6
Membro

Mirtes Cristian Mantuani
RG nº 18.534.117
Membro